

EDITAL Nº 175/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Marco Filipe Pessoa de Almeida, presidente da câmara municipal de Mangualde, *TORNA PÚBLICO QUE:*

No uso da competência estabelecida na alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com os números 1 e 2, do art.º 41.º do mesmo diploma legal e também com o n.º 1, do art.º 24.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, e ainda com o art.º 6.º, do Regimento das Reuniões, atendendo à grave situação causada pelos incêndios nos dois últimos dias e que ainda hoje se verifica no concelho de Mangualde, e porque também nesta data, durante o período da manhã, o senhor Ministro Adjunto e da Coesão Territorial vai deslocar-se a este território para reunir com os autarcas desta região e ouvir o retrato dos danos causados pelos incêndios por parte dos responsáveis locais, **foi desconvocada a reunião extraordinária do órgão executivo agendada para o dia 18 de setembro (quarta-feira), pelas 10:00.**

Porém, considerando a urgência e necessidade de deliberação da câmara municipal relativamente a determinados assuntos que não podem aguardar a realização da próxima reunião ordinária e que devem aína ser submetidos à assembleia municipal para decisão na sua sessão ordinária do corrente mês de setembro, **foi convocada reunião extraordinária do órgão executivo, a realizar no próximo dia 23 de setembro (segunda-feira), pelas 10:00 horas, no auditório dos Paços do Município.**

PARA CONSTAR, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da câmara municipal, em cumprimento do disposto nos números 1 e 2, do art.º 56.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação.



Paços do município de Mangualde, 18 de setembro de 2024

O presidente da câmara,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

(Marco Filipe Pessoa de Almeida)